

139
Quant

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 57/04
De 07 de dezembro de 2004.

Constitui a Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes – CIPA e dá
outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nos termos da Norma
Regulamentadora 5 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, ficam
designados como representantes do empregador os servidores Wagner
Ferreira, como titular e Isabel Cristina Fernandes de Souza, como suplente.

Artigo 2º - Tendo em vista o resultado da eleição
realizada em 06 de dezembro de 2004, para escolha dos representantes dos
empregados, ficam designados os servidores Everaldo Dias Ventura, como
titular e Fernando Cesar de Oliveira, como suplente.

Artigo 3º - Em razão das designações referidas
nos artigos anteriores, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –
CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, fica assim constituída:

Representantes do Empregador

Membro Titular Presidente: Wagner Ferreira
Suplente: Isabel Cristina Fernandes de Souza

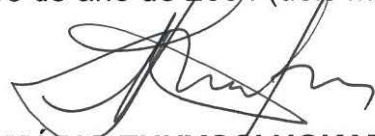
Representantes dos Empregados

Membro Titular e Vice-Presidente: Everaldo Dias
Ventura
Suplente: Fernando Cesar de Oliveira

Artigo 4º - O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da assinatura deste Ato.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).



MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MO/

141
Wagner

ATO NÚMERO 57/04

De 07 de dezembro de 2004.

Constitui a Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes – CIPA e dá
outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Norma
Regulamentadora 5 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, ficam
designados como representantes do empregador os servidores Wagner
Ferreira, como titular e Isabel Cristina Fernandes de Souza, como suplente.

Artigo 2º - Tendo em vista o resultado da eleição
realizada em 06 de dezembro de 2004, para escolha dos representantes dos
empregados, ficam designados os servidores Everaldo Dias Ventura, como
titular e Fernando Cesar de Oliveira, como suplente.

Artigo 3º - Em razão das designações referidas
nos artigos anteriores, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –
CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, fica assim constituída:

Representantes do Empregador

Membro Titular Presidente: Wagner Ferreira
Suplente: Isabel Cristina Fernandes de Souza

Representantes dos Empregados

Membro Titular e Vice-Presidente: Everaldo Dias
Ventura
Suplente: Fernando Cesar de Oliveira

Artigo 4º - O mandato da atual Comissão será de
um ano, a contar da assinatura deste Ato.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua
assinatura.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete)
dias do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal
de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA “FOLHA DA CIDADE”
EDIÇÃO DO DIA: Quarta-Feira, 08 dezembro de 2004.**